

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA, E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE. PROCESSO Nº 04600.003204/2021-27

A **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, e alterada pelo Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023, vinculada ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviço Público, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Presidente **Betânia Peixoto Lemos**, CPF sob o nº *****.801.1**-**** e Carteira de Identidade sob o nº ***.637.7****, Órgão Expedidor: POLC/MG, residente em Brasília/DF, nomeada pela Portaria da Presidência da República/Casa Civil nº 1.818, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2023 e Portaria MGI Nº 572, de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2023, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - Funape**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 02 de junho de 1981, lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº 730, fls. 150/157, com sede no Centro de Convivência, s/n, Campus II da UFG, Goiânia/GO, CNPJ sob o nº 00.799.205/0001-89, neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dr.ª Sandramara Matias Chaves**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade sob o nº ****58**** – SSP/GO e CPF sob o nº *****.056.8**-****, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, têm entre si, acordados os termos deste Contrato, objeto da **Dispensa de Licitação nº 28/2021**, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes para 31 de agosto de 2023 e a alteração da Cláusula Terceira – Das Entregas Previstas e Cronograma de Execução.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato, estabelecido em sua Cláusula Décima Quarta, fica prorrogado até **31/08/2023**, podendo ser prorrogado à medida em que os produtos das metas definidas no Plano de Trabalho (SEI nº 0676374) forem entregues, não excedendo o prazo de 02 (dois) anos da assinatura do contrato, mediante justificativa e celebração de Termo Aditivo, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, vedada a modificação do objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ENTREGAS PREVISTAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1. As Entregas Previstas e Cronograma de Execução são as apresentadas abaixo:

Cronograma de Execução - Prêmio Cidades Empreendedoras			
Etapa	Descrição	Início	Final
1	Definição do planejamento e do cronograma de execução do prêmio	01/2022	02/2022
2	Definição e execução de plano de comunicação	02/2022	06/2022
3	Lançamento e inscrições	02/2022	06/2022
4	Avaliação da banca	04/2022	09/2022
5	Realização de oficinas com finalistas	09/2022	10/2022
6	Produção e publicação de e-book e vídeos das iniciativas	01/2023	01/2023
7	Realização de cerimônia de premiação	12/2022	03/2023
8	Pagamento dos prêmios e encerramento do projeto	03/2023	08/2023
8.1	Pagamento dos prêmios	03/2023	04/2023
8.2	Encerramento do projeto com a consolidação dos resultados e gestão do conhecimento	05/2023	08/2023

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 28/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da Contratante.

5.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE (Assinado eletronicamente) Betânia Peixoto Lemos Presidente	CONTRATADA (Assinado eletronicamente) Profa. Dr.^a Sandramara Matias Chaves Diretora Executiva – Funape
--	--

TESTEMUNHAS: <i>(Assinado eletronicamente)</i>	<i>(Assinado eletronicamente)</i>
--	-----------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Usuário Externo**, em 31/03/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Peixoto Lemos, Presidenta**, em 31/03/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Chrystini Das Graças C. de Vasconcelos, Testemunha**, em 31/03/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Pereira Peniche Rodrigues, Testemunha**, em 31/03/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0678366** e o código CRC **F33B4C1A**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/04/2023 | Edição: 65 | Seção: 3 | Página: 77

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 114702

Número do Contrato: 28/2021.

Nº Processo: 04600.003204/2021-27.

Dispensa. Nº 28/2021. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para 31 de agosto de 2023 e a alteração da cláusula terceira - das entregas previstas e cronograma de execução.. Vigência: 31/03/2023 a 31/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.045.000,00. Data de Assinatura: 31/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.